LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ALTERA OS VALORES DO METRO QUADRADO TERRITORIAL DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU – IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam alterados os valores do metro quadrado de terreno, objetivando atualizar a base da pauta de cálculo do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, observando o parâmetro do valor venal, conforme previsto no art. 11, da Lei nº 2.239, de 30 de dezembro de 1980, relativo aos bairros e regiões constantes da tabela integrante desta Lei Complementar.

TABELA DE BAIRROS E LOTEAMENTOS – M2 TERRITORIAL	
Bairros / Regiões do Município	Valor do m² territorial
Albertina	R$ 39,58
Afonso Pena	R$ 150,00
Albinópolis	R$ 39,58
Alto do Espanhol (Progresso)	R$ 14,58
Alto do Vista Alegre	R$ 22,91
Alvorada	R$ 8,33
Amaro Ribeiro	R$ 3,33
Angélica	R$ 39,58
Arcádia (01ª Fase)	R$ 12,50
Arcádia (02ª Fase)	R$ 7,50
Areal	R$ 8,33
Av. Parque (Campo Alegre)	R$ 39,58
Avenida Furtado (Centro)	R$ 83,33
Bairro de Lourdes	R$ 31,25
Bairro Queluz	R$ 10,42
Barão de Pouso Alegre (S. Sebastião)	R$ 31,25
Bela Vista (Santa Matilde)	R$ 8,33
Bela Vista	R$ 5,83
Benjamim Constant	R$ 83,33
BNH	R$ 41,66

BR-040	R$	30,00
Cachoeira	R$	14,58
Carijós	R$	27,08
Chapada	R$	50,00
Copacabana / São Geraldo / Pque Ferroviários	R$	2,50
Distrito Industrial	R$	2,40
Expedicionários (São Dimas)	R$	12,00
Fonte Grande	R$	25,00
Funcionários	R$	12,00
Gigante	R$	6,25
Granja das Hortênsias (01ª Fase)	R$	20,83
Granja das Hortênsias (02ª Fase)	R$	24,38
Homero Seabra (Centro)	R$	150,00
Jardim América	R$	35,57
Jardim Cachoeira	R$	18,75
Jardim Europa	R$	1,80
Jardim dos Inconfidentes	R$	16,67
Jk (Santa Efigênia)	R$	6,25
Jorge Zacarias Mafus (Centro)	R$	50,00
José Nicolau de Queiróz (Centro)	R$	150,00
Lima Dias I	R$	4,16
Lima Dias II	R$	4,16
Manoel Corrêa	R$	16,67
Manoel de Paula	R$	16,67
Marechal Floriano Peixoto (Centro)	R$	70,83
Melo Viana (Centro)	R$	450,00
Moinhos	R$	2,50
Morada do Sol	R$	5,00
Morro da Mina	R$	10,00
Museu (Mário Zebral)	R$	22,91
Narciso Júnior (Centro)	R$	41,66
Nossa Senhora da Paz	R$	6,25
Oscar Corrêa	R$	30,00
Panorama (Construplan)	R$	1,50
Parque das acácias	R$	8,33
Paulo VI	R$	7,50
Pref. Mário Rodrigues Pereira (Centro), Av.	R$	150,00
Pref. Telésforo Cândido de Resende Av.	R$	450,00
Prof. Manoel Martins, Av.	R$	83,33
Progresso (Joemir Faria)	R$	20,83
Quinta das Flores	R$	29,17
Real de Queluz	R$	11,25
Recanto dos Colibris	R$	45,83
Recanto da Hípica	R$	9,00
Rochedo	R$	18,00

Rosário	R$	39,58
Sagrado Coração de Jesus	R$	20,83
Santa Branca (Centro)	R$	41,66
Santa Cruz (Barreira)	R$	6,25
Santa Efigênia	R$	14,58
Santa Luzia	R$	9,00
Santa Maria	R$	10,00
Santa Matilde (Bairro Amaral)	R$	27,08
Santa Matilde (Final)	R$	16,67
Santa Rosa	R$	10,42
Santa Terezinha (Barreira)	R$	6,25
Santo Agostinho	R$	17,25
Santo Antônio	R$	37,50
São Benedito	R$	7,50
São Dimas	R$	12,50
São Francisco de Assis	R$	20,83
São João (Centro sentido Igreja)	R$	62,50
São João (próximo Igreja)	R$	27,00
São João (Região da Alfredo Zebral)	R$	14,58
São João (Região CAIC)	R$	8,40
São José	R$	4,80
São Judas Tadeu (antigo Tiête)	R$	6,25
São Sebastião (centro)	R$	45,83
São Sebastião (vereador Juncal)	R$	41,55
São Sebastião (Rua Wenceslau Brás)	R$	62,50
Satélite	R$	4,16
Siderúrgico	R$	6,67
Sion Colonial / Mansões	R$	5,00
Topázio	R$	2,50
Triângulo	R$	5,00
Vila Laís (Centro)	R$	37,50
Vila Resende	R$	12,50

Parágrafo único – O valor do metro quadrado de terreno relativo aos povoados é o relacionado na Tabela abaixo:

TABELA DE POVOADOS / REGIÕES – M2 TERRITORIAL	
Povoados e demais Regiões do Município	Valor do m² territorial
Água Limpa	R$ 1,20
Almeidas / Sesmaria	R$ 1,50
Bandeirinhas (Country Club)	R$ 0,75

Buarque de Macedo	R$	5,00
Caeté	R$	0,60
Capela do Padre Machado	R$	0,90
Gagé	R$	6,25
Joaquim Murtinho	R$	2,50
Mato Dentro	R$	0,45
Rancho Novo e Rancho Alegre / Alto Varginha	R$	4,16
São Gonçalo do Brandão	R$	3,33
São Vicente	R$	4,16
Três Barras	R$	0,90
Violeiros / Cunha / Vargas / Franças	R$	1,20

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

JORCELINO DE OLIVEIRA
Procurador Geral

LUCIANA APARECIDA SOARES PAIVA
Secretária Municipal da Fazenda